

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – (GESTÃO 2020/2022)

DECRETO Nº 2.761, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

1 Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 14h (quatorze horas),
2 reuniram-se remotamente, via plataforma online google meet, os seguintes conselheiros: Adriana
3 Lamin (SMS), Ana Rubia Raulino (APAE), João Júlio da Rosa Junior (SMMPA), Nizar Amin
4 Shihadeh (Associação João Paulo II), Rafael Arns Stobbe (SMAS), Maiara Duarte (Conselho
5 Comunitário Alto Aririu), Raquel Petri (SME), Giselle Regina Santos (Associação João Paulo
6 II), Luciana Maria May e Eriane Martins da Secretaria Executiva do CMDCA. ABERTURA.
7 Constatado quórum, o vice-presidente Sr. João Júlio da Rosa Jr procedeu à abertura dos
8 trabalhos, cumprimentando todos os participantes. Em seguida colocou em discussão o único
9 item da Pauta: Aprovação e Renovação dos Certificados de Registro das seguintes entidades:
10 Associação João Paulo II e Associação Pró-Brejaru. Ambas as documentações foram analisadas
11 pela Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições, sendo o parecer favorável à Renovação
12 de Registro das referidas entidades (parecer nº 03/2021 e parecer nº 04/2021) e, submete à
13 apreciação e aprovação do plenário para homologação do registro. DECISÃO DO PLENÁRIO:
14 Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o vice-presidente agradeceu a
15 participação de todos e declarou encerrada a presente reunião, solicitando a mim, Secretária
16 executiva que lavre a ATA, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais
17 Conselheiros participantes. Palhoça, 10 de junho de 2021.